



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*"Em Busca Do Tempo Perdido"*

**LEI Nº 1.674/2006 DE 04 DE JULHO DE 2006**

Confere com o Original

Existente em Arquivo

Em 01/10/2007

*Assinado*  
 Prefeito Municipal  
 Chelo Regina Estrela

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O povo do Município de NANUQUE, por seus representantes no Legislativo aprova, eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no orçamento vigente:

- 2 - Poder Executivo
- 2.08 - SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
- 2.08.20 - Agricultura
- 2.08.20.605 - Abastecimento
- 2.08.20.605.0017 - Desenvolvimento Sustentável
- 2.08.20.605.0017.1.072 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações-Domínio Público - Ficha 769.....R\$ 440.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 440.000,00**

**Artigo 2º** - Para a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os saldos das seguintes dotações, não comprometidos neste exercício financeiro.

- 2 - Poder Executivo
- 2.08 - SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
- 2.08.20 - Agricultura
- 2.08.20.601 - Promoção da Produção Vegetal
- 2.08.20.601.0018 - Pequeno Produtor Rural Assistido
- 2.08.20.601.0018.1.054 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPL AGRICOLA
- 4.4.90.52.02 - Equip. Mat. Permanente-Domínio Patrimonial - Ficha 728..R\$ 100.000,00
- 2.08.20.601.0018.1.055 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANO/RURAL
- 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - Ficha 729.....R\$ 30.000,00

- 2 - Poder Executivo
- 2.09 - SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2.09.20 - Agricultura
- 2.09.20.605 - Abastecimento
- 2.09.20.605.0020 - Serviço de Utilidade Pública
- 2.09.20.605.0020.1.063 - CONST.AMPL.REFORMA DA FEIRA COBERTA
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 788..... R\$ 35.000,00

*Assinado*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
"Em Busca Do Tempo Perdido"

2.09.20.605.0020.1.063 – <u>CONST.AMPL.REFORMA MERCADO MUNICIPAL</u>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 789.....	R\$ 99.000,00
2.09.25 – Energia	
2.09.25.752 – Energia Elétrica	
2.09.25.752.0025 – Serviços de Utilidade Pública	
2.09.25.752.0025.1.086 – <u>AMPL.EXT.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Ficha 798 .....	R\$ 176.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES .....</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho de 2006.

  
**Armando Rodrigues Gomes**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Pereira Louzi**  
Secretário Municipal

Confere com o Original  
Existente em Arquivo.  
Em 01/02/07

  
Chefe Seção Estatística

